

**DECICIU, à unanimidade homologar a promoção de arquivamento.**

**17.4 Processo nº 017/2006-MP/CCRIM** (Protocolo nº 47594/2010). Procedência: Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais da Capital (Of. nº 090/2010). Interessado(s): Ediney Diego Pantoja e Luiza (irmã de Fabiano José Bandeira Barros). Assunto: crime de ameaça. **O Egrégio Conselho Superior DECICIU, à unanimidade pelo NÃO CONHECIMENTO do feito e pelo seu encaminhamento à Promotoria de Justiça de Origem, com fulcro na Súmula 002/1998-CSMP.**

**17.5 Expediente nº 214/2008-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 38690/2008). Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. nº 001/2011). Interessado(s): Organizacao Social Via Amazônia. Assunto: denúncia de possíveis irregularidades nos contratos celebrados entre a Organizacao Social Via Amazonia e o Governo do Estado so Pará. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela promoção de arquivamento, termos do voto da douta relatora.** (Dr. Jorge de Mendonça Rocha não participou do julgamento do feito).

**17.6 Procedimento Extrajudicial nº 046/2009-MP/PJ/DC** (Protocolo nº 3829/2011). Procedência: 3º PJ de Direitos do Consumidor (Of. nº 024/2011). Interessado(s): A coletividade. Assunto: apuração de condutas irregulares de torcidas organizadas em jogos de futebol do campeonato paraense. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.**

**17.7 Procedimento Administrativo Preliminar nº 041/2008-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 3867/2011). Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. nº 004/2011). Interessado(s): Controladoria Geral da União. Assunto: apuração de possíveis irregularidades na retenção e recolhimento da contribuição previdenciária incidente nos contratos de serviços, firmados pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.**

**15. Julgamento de processos para revisão de arquivamento:**

15.1 Processos de Relatoria da Exma.Conselheira **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:**

15.1.1 **Procedimento Extrajudicial nº 005/2005** (Protocolo nº 866/2006). Procedência: Promotoria de Justiça de Viseu (Of. Nº 009/2006). Interessado(s): Nicholas Alexandre Campolungo. Assunto: apurar possível responsabilidade e improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Viseu, Sr. Alfredo Fernandes Amin. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora, com fulcro no §3º, art. 9º da Lei nº 7347/85 e Súmula nº 003/2003-CSMP.**

15.1.2 **Procedimento Extrajudicial nº 004/2006-CPJ** (Protocolo nº 9809/2006). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado(s): Walber Wolgrand Menezes Marques. Assunto: pedido de revisão do parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, que determinou o arquivamento da representação denunciando possíveis irregularidades no âmbito da Polícia Militar do Estado. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.**

15.1.3 **Procedimento Extrajudicial nº 105/2007-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 21524/2007). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 020/2008). Interessado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará. Assunto: suposta prática de irregularidades trabalhistas cometidas pela Empresa Viação Perpétuo Socorro Ltda. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, vez que a competência material é de natureza absoluta não tendo, o Ministério Público Estadual qualquer atribuição para atuar em feitos de matéria trabalhista.** (Dr. Jorge de Mendonça Rocha não participou do julgamento).

15.1.4 **Procedimento Extrajudicial nº 001/2007-MP/PJMA.** Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Monte Alegre. Interessado(s): candidatos aos concurso do IBGE. Assunto: apurar possíveis irregularidades ocorridas por ocasião do concurso público do IBGE, realizado no dia 17/12/2006. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela**

**homologação da promoção de arquivamento, termos do voto da douta relatora.**

15.1.5 **Procedimento Extrajudicial nº 156/2007-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 12892/2007). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 245/2008). Interessado(s): Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: contratação irregular de servidor temporário pela Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, termos do voto da douta relatora.**

15.1.6 **Procedimento Extrajudicial nº 019/2008-MP/PJCív/ANN** (Protocolo nº 4912/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua (Of. Nº 030/2009). Interessado(s): Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua. Assunto: contratação irregular de servidor temporário pela Prefeitura Municipal de Ananindeua. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, face da inexistência de fundamentos para a propositura de qualquer procedimento judicial.**

15.1.7 **Procedimento Extrajudicial nº 010/2008-MP/PJ/SGA** (Protocolo nº 13898/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia (Of. Nº 133/2009). Interessado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP. Assunto: garantia da aplicação de percentuais da Lei de Cargos e Salários aos professores da rede municipal de São Geraldo do Araguaia. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da douta relatora.**

15.1.8 **Procedimento Extrajudicial nº 02048.000021/2003-65/IBAMA** (Protocolo nº 17052/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Oriximiná. Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará e Empresa Santarém Engenharia Ltda - SANENG. Assunto: apurar possível prática de crime ambiental por parte do grupo empresário SANEG - Santarém Engenharia Ltda (Auto de Infração Ambiental 151913-D). **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da carência da pretensão punitiva, visto a ocorrência do instituto da prescrição.**

15.1.9 **Procedimento Extrajudicial nº 034/2008-MP/PJ/SB** (Protocolo nº 25612/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara (Of. Nº 229/2009). Interessado(s): Câmara Municipal de Santa Bárbara. Assunto: pedido de providências para viabilizar a operação de novas linhas de transporte coletivo no Município de Santa Bárbara. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da regularização do transporte coletivo.**

15.1.10 **Procedimento Extrajudicial nº 011/2009-MP/PJ/SAL** (Protocolo nº 24421/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Salinópolis (Of. Nº 174/2009). Interessado(s): Ministério Público Estadual e Prefeitura Municipal de Salinópolis. Assunto: apurar denúncia contra o ex-Prefeito Municipal de Salinópolis, Sr. Raimundo Paulo dos Santos Gomes, por possível ato de improbidade administrativa pela ausência da prestação de contas de verbas repassadas ao município pelo FNDE. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, pois a prestação de contas das verbas destinadas aos programas de desenvolvimento à educação não se encontram devidamente regulares diante da ausência de prestação de contas e/ou documentos que comprovem sua regularidade.**

15.1.11 **Procedimento Extrajudicial nº 012/2009-MP/PJB** (Protocolo nº 27253/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 112/2009). Interessado(s): Ministério Público Estadual. Assunto: apuração de possível ato de improbidade com base nos fatos narrados no Acórdão 1.420/2003 - TCU. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU à unanimidade pela promoção de arquivamento e os autos retornem a promotoria de justiça para que tome as providências cabíveis no que pertine . O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa e art. 109, IV do Código Penal.**

15.1.12 **Procedimento Extrajudicial nº 108/2006-MP/PJ/DMAPC** (Protocolo nº 15102/2006). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio

Cultural (Of. Nº 707/2009). Interessado(s): moradores da Passagem Angela Frazão. Assunto: pedido de providência acerca de suposta obstrução da Passagem Angela Frazão, por parte do Sr. Zeno Alexandre, o qual estaria impossibilitando o tráfego de pessoas e veículos no local. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da douta relatora.**

15.1.13 **Procedimento Extrajudicial nº 035/2008-MP/PJ/DMAPC** (Protocolo nº 2392/2010). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 891/09). Interessado(s): Gabriel Brasil. Assunto: reclamação sobre a localização das paradas de ônibus na Av. Duque de Caxias. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU à unanimidade pelo conhecimento e mérito pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, face a inexistência de fundamentos para a propositura de qualquer procediemnto judicial.**

15.1.14 **Expediente nº 075/2011-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 9025/2011). Procedência: 6º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 177/2011). Interessado(s): SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Alessandro Carvalho Cordeiro. Assunto: pedido de providencias junto a SEDUC com relacao a professores das escolas publicas e privadas que estariam propagando suas conviccoes politico-ideologicas nas salas de aula. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da douta relatora.**

15.1.15 **Procedimento Administrativo nº 279/2010-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 29246/2010). Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 051/2011-MP/3.PJ/DC/PP). Interessado(s): Walber Wolgrand Menezes Marques. Assunto: denuncia de suposta prática de irregularidades no âmbito da policia militar. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU à unanimidade pela promoção de arquivamento, em razão da perda superveniente de objeto.**

**16. Distribuição de processos.**

**Lote nº 1. Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja (11 Processos)**

**Lote nº 2. Dr. Adélio Mendes dos Santos (08 Processos).**

**Lote nº 3. Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa (11 processos).**

**Lote nº 4. Dra. Ana Tereza do Socorro Abucater (11 processos).**

**O Lote nº 5 - Dra. Mariza Machado da Silva Lima (9 processos).**

A Conselheira Titular Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa e as Conselheiras Suplentes, Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja e Dra. Ana Tereza do Socorro Abucater decidiram em comum acordo, receber os processos extrajudiciais referente ao 5º lote, em razão da ausência injustificada da Conselheira Suplente, Dra. Mariza Machado da Silva Lima, bem como, solicitaram que fosse adotadas as providências necessárias pela Procuradoria-Geral e Corregedoria-Geral, em desfavor da mencionada Conselheira Suplente, visando normalizar o funcionamento do Egrégio Conselho Superior.

Belém, 06 de julho de 2011

**ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255913**

**PORTARIA: 1456/2011-SG**

Objetivo: DESEMPENHAREM ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991567/ALEXANDRE MOTA RODRIGUES (ASSES. ESPEC. DE APOIO TÉCN.-OPERAC. JUDIC. E EXTRAJUDIC.) / 9.0 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 02/09/2011

9991210/JOSÉ LEALDO DOS ANJOS (TÉCNICO) / 9.0 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 02/09/2011

999067/RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS (MOTORISTA) / 9.0 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 02/09/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA